

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1345/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 311/2014 que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, ora auxiliando a Presidência deste Regional em atividade administrativa, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2014, para serem usufruídos de 5/5 a 3/6/2014.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinado digitalmente)